



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02010 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F1207540296AFF024FC0F413AAB8CDD

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 401.2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 402.2024 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 403.2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FÚNDIO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, PARA EXERCÍCIO DOS MANDATOS NO QUADRIÊNIO 2023/2026, REVOGANDO E SUBSTITUINDO OS DECRETOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- INTENÇÃO DE DISPENSA 24/01/2024.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 401/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **CC-07**, o Srº. Eduardo Vasconcelos dos Santos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.402/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisor de Educação Básica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisor de Educação Básica**, Símbolo **CC-08**, o Sr.º Eduardo Vasconcelos dos Santos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 403/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para exercício dos mandatos no quadriênio 2023/2026, revogando e substituindo os Decretos anteriores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 057/2021, de 18 de março de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO Ser da competência do Poder Executivo Municipal a designação/nomeação de novos membros do Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Cafarnaum, em razão do término do mandato dos atuais Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, os representantes a seguir:

I.1) Representantes do Poder Executivo:

- FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA – Titular
- MAÍRA FRAZÃO GUIMARÃES - Suplente

I.2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- BRUNO RODRIGUES MARQUES – Titular
- EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS – Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

II) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- **LEONIDES NOVAIS DE SOUZA – Titular**
- **JERCY MAYRE BELIZ DA SILVA - Suplente**

III) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- **EDENILSON DE SOUZA CERQUEIRA – Titular**
- **CLÉSIO TELES DOS ANJOS - Suplente**

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- **JISVALDO ALVES DO NASCIMENTO – Titular**
- **ERALDO CORREIA PEREIRA - Suplente**

V) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:

- **JULIANA SANTOS CABRAL - Titular**
- **MARIA DA CONCEIÇÃO PERERA DO NASCIMENTO – Suplente**
- **JANE XAVIER BASTOS DOS ANJOS – Titular**
- **TAINÁ DE SOUZA BARBOSA – Suplente**

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- **MISAEEL MARTINS ABREU DA SILVA – Titular**
- **ROGÉRIO SERAFIM DE SOUZA - Suplente**

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- **JERCYMEIRE ALVES BELIZ – Titular**
- **JOAQUIM OLIVEIRA BROTAS- Suplente**

VIII) Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- **JOSIENE MARTINS DE SOUZA SILVA – Titular**
- **ELIANA CLEMENTE DA SILVA - Suplente**

IX) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- **SIRLENE ROSA DOS SANTOS – Titular**
- **FIDELIS DE SOUZA FERREIRA - Suplente**
- **FRANCISLEY PEREIRA DE SANTANA - Titular**
- **JEFFERSON VIEIRA MIRANDA – Suplente**

Art. 2º - Tendo o Conselho do FUNDEB sua nova composição, nos termos do artigo 3º, incisos I a VIII, da Lei Municipal nº 057/2021, os Conselheiros ora nomeados deverão proceder à Eleição da Diretoria Executiva do Conselho, com a maior brevidade

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

possível, normatizando e publicando o resultado das eleições através de Resolução do Conselho.

Art. 3º - Conforme dispõe o artigo 5º, *caput*, da Lei Municipal nº 057/2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto será de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se às disposições em contrário, e substituindo o Decreto Municipal nº 237/2022**, em razão do término da sua vigência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Janeiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
090342721D09071D9F641F187A2E95E5

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços em assessoria técnica para acompanhamento, criação e suporte de políticas sociais no âmbito do Atendimento Educacional Especializado na Secretaria Municipal de Educação e apoio técnico aos Conselhos, Serviços e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.cafarnaum@gmail.com. 24/01/2024. Jackson Aloan Souza Marques.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para contratação de pessoa física/jurídica especializada para prestação de serviços de Formação Técnica e Motivacional para a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.cafarnaum@gmail.com. 24/01/2024. Jackson Aloan Souza Marques.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro do Veículo Fiat – Nova Estrada CD Freedom, ano 2023/2024 de Placa Policial SJR5b76 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.cafarnaum@gmail.com. 24/01/2024. Jackson Aloan Souza Marques.